



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 26 DE MARÇO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/25)
(VEREADORA CRIS MONTEIRO – NOVO)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao
Programa Shalom Brasil.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Programa Shalom Brasil pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata se dará em Sessão Solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 27 de março de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 18/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 31/03/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 31/03/2026